



**CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
107ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 29/08/2019**

Cidade Universitária, 27 de agosto de 2019.

**107ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO
INSTITUTO DE ARTES
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

CONVOCATÓRIA

Dirijo-me a Vossa Senhoria para convidá-lo (a) a participar da 107ª Reunião Extraordinária da Congregação do Instituto de Artes, a realizar-se no dia 29/08/2019 (5ª feira), às 15:00 horas, **na Sala 41 do Depto. de Música.**

Atenciosamente,

**Original assinado pelo Senhor Presidente
PAULO ADRIANO RONQUI**

**OBS.: SR. TITULAR NA IMPOSSIBILIDADE DE SEU COMPARECIMENTO
FAVOR AVISAR O SUPLENTE.**

**MEMBROS DA CONGREGAÇÃO
INSTITUTO DE ARTES**

Prof. Dr. Paulo Adriano Ronqui Presidente	Profa. Dra. Mariana Baruco Machado Andraus Diretora Associada
Profa. Dra. Larissa Sato Turtelli Chefe Departamento de Artes Corporais	Prof. Dr. Matteo Bonfitto Júnior Chefe Departamento de Artes Cênicas
Prof. Dr. Alfredo Luiz Paes de Oliveira Suppia Chefe Departamento de Cinema	Prof. Dr. Edson do Prado Pfutzenreuter Chefe do Departamento de Artes Plásticas
Prof. Dr. José Alexandre Leme Lopes Carvalho Chefe Departamento de Música	Prof. Dr. Mauricius Martins Farina Chefe Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação.
Prof. Dr. Alexandre Zamith Almeida Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação	Prof. Dr. Rodrigo Spina de Oliveira Castro Coordenação(a) dos Cursos de Graduação
Coordenador de Extensão	Coordenador (a) de Pesquisa

REPRESENTAÇÃO DOCENTE

Prof. Mário José Mariano de Campos Docente Titular MA-I - DM	Docente Suplente MA-I
Prof. Marcelo Onofri Docente Titular MA-II - DAC	Docente Suplente MA-II
Profa. Angela de Azevedo Nolf Docente Titular MA-III - DACO	Docente Suplente MA-III
Profa. Dra. Regina Machado Docente Titular - MS-3 e 2 - DM	Prof. Dr. Denise Hortência Lopes Garcia Docente Suplente MS-3 e 2 - DM
Prof. Dr. Marcus César Soares Freire Docente Titular MS-5 - DECINE	Docente Suplente MS-5
Profa. Dra. Suzel Ana Reily Docente Titular MS-6 - DM	Profa. Dra. Luise Weiss Docente Suplente MS-6 - DAP

REPRESENTAÇÃO SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

José Élcio Marcelino Técnico-Administrativo Titular – DMM	Edson Carlos Nogueira Técnico-Administrativo Titular – DAP
Edimilson do Carmo Técnico-Administrativo - Titular - APDEPTOS	Josias Jacinto do Prado Técnico-Administrativo - Titular - DIRINFRA
Técnico-Administrativo 1º Suplente –	Técnico-Administrativo 2º Suplente
Técnico-Administrativo 4º Suplente	Técnico-Administrativo 2º Suplente

REPRESENTAÇÃO DISCENTE

Gabriel Henrique de Paula Dias Discente Titular - Midialogia	Rodrigo Delghingaro Forti Discente Titular - Midialogia
Catharina da Cunha Glória Discente Titular - Dança	Leonardo Cecilio Caron Discente Titular – Música
Sarah Aline Paschoal Marques Discente 1º Suplente – Música	Discente 2º Suplente
Discente 3º Suplente	Discente 4º Suplente

MANDATOS

Diretor, Diretor Associado, Chefes e Coordenadores	Enquanto perdurar o pressuposto da investidura
Docentes – MA – I, II; MS- 3 e 2; 5 e 6	2 anos a partir de 28/11/2017
Docentes – MA – III	2 anos a partir de 02/08/2018
Discentes	1 ano a partir de 06/08/2019
Técnico-Administrativos	2 anos a partir de 02/08/2018



LEMBRE-SE DE COMPARTILHAR AS INFORMAÇÕES COM SEUS PARES

ORDEM DO DIA

01)	Interessado	INSTITUTO DE ARTES
	Par./Doc.Fls:	01
	Processo:	01 P 8241/2003
	Assunto:	Certificação do Instituto de Artes nos termos do ofício circular PRDU 01/2019 atendendo a Deliberação CONSU-A-16/2019.

No presente processo consta a proposta de certificação elaborada pelo Instituto de Artes e homologada na reunião da Congregação de 24/05/2018 (fls. 249 a 296 – 1º Volume), bem como nova proposta de organograma e o Parecer emitidos pelo Comitê Ad Hoc (fls. 297 a 301 – 1º Volume) que fez as seguintes considerações:

- 1) Discordou com a criação do cargo gratificado de Assessor VI de Apoio a Projetos e Melhoria de Processos;
- 2) Aprovou um cargo de Coordenador de Ensino de Graduação e 5 coordenadores Associados de Curso de Graduação como padronização para as unidades de ensino da universidade;
- 3) Aprovou um Cargo de Coordenador de Ensino de Pós-Graduação e 4 Coordenadores de Programa de Pós-Graduação;
- 4) Sugeriu que Seção de Administração de Redes e Suporte Computacional e a Seção de Desenvolvimento de Sistemas de Informática fossem convertidas em células da DTI;
- 5) Alterou a função de Assistente Técnico para Supervisor de Seção para liderar a Galeria.

Em 25/04/2019, foi homologado na Congregação do IA o encaminhamento à PRDU, das contestações ao Parecer do Comitê, apresentadas pela Coordenadoria de Graduação, Diretoria Técnica de Informática e Galeria (fls. 03 a 35 – 2º Volume)

Em 06/06/2019, a PRDU encaminhou Ofício Circular 01/2019 solicitando a conversão do quadro de designações de acordo com a nova tabela e com o Parecer Ad hoc de certificação (fls. 36 – 2º Volume)

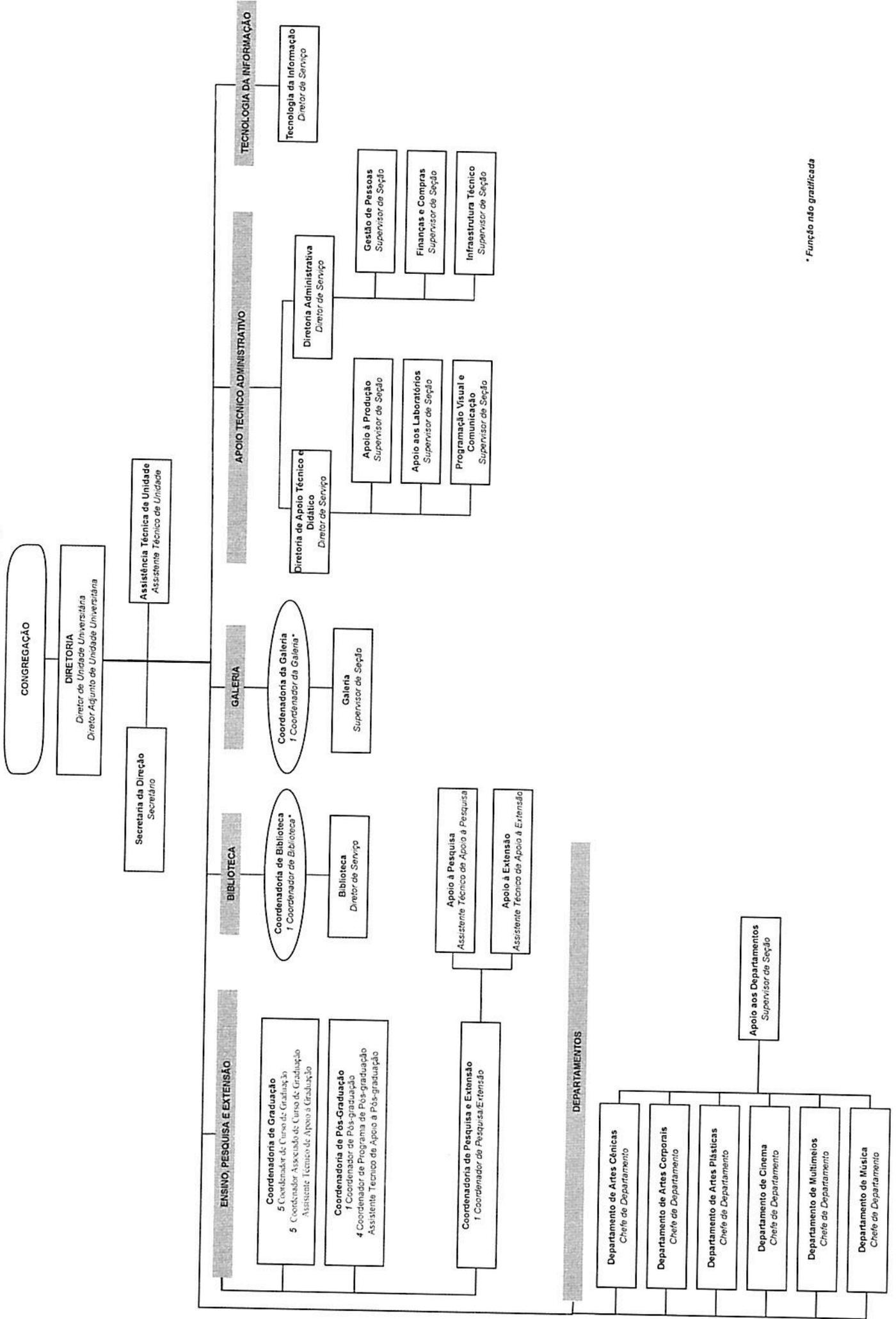
Face ao exposto, informamos que foi acatada a proposta do Comitê com referência a não criar o cargo de Assessor VI, não criar a Seção de Administração de Redes e Suporte Computacional e a Seção de Desenvolvimento de Sistemas de Informática e alterar o cargo de Assistente Técnico para Supervisor de Seção da Galeria, uma vez que já havia sido conversado anteriormente com as áreas envolvidas. Quanto aos cargos de



Coordenador de Curso de Graduação e Coordenador Associado de Curso de Graduação a própria tabela de Gratificação de Representação manteve os dois cargos, de acordo com a declaração do próprio Prof. Francisco de Assis Magalhães Gomes Neto.

Face ao exposto, segue o novo organograma a ser homologado na reunião da Congregação Extraordinária de 29/08/2019.

**Estrutura Organizacional Proposta do Instituto de Artes com
Aplicação da nova Tabela de designações**



* Função não gratificada

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
06 de junho de 2019

Ofício Circular PRDU 01/2019

Prezados Senhores,

Em atenção a Deliberação CONSU-A-16, de 28/05/2019, publicada em D.O.E em 06/06/2018, que dispõe sobre a Tabela de Gratificações de Representação, solicitamos que todas as Unidades e Órgãos da Universidade façam uma proposta de conversão de seu quadro de designações certificado de acordo com a nova tabela vigente, encaminhando-a em seguida à PRDU.

As Unidades e Órgãos que estão em processo de certificação devem apresentar suas propostas em continuidade ao processo, considerando o Parecer do Comitê *Ad hoc* de certificação.

Lembramos que as designações que não tiverem correspondência direta com as funções de representação da nova tabela só serão atribuídas após a certificação.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Francisco de Assis Magalhães Gomes Neto
Pró-Reitor de Desenvolvimento Universitário

**Deliberação CONSU-A-016/2019, de 28/05/2019**

Reitor: Marcelo Knobel
Secretária Geral: Ângela de Noronha Bignami

Dispõe sobre a Tabela de Gratificações de Representação.

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, tendo em vista o decidido na 161ª Sessão Ordinária de 28.05.19, baixa a seguinte Deliberação:

Artigo 1º - As funções que fazem jus às gratificações de representação passam a ser regidas pela presente Deliberação.

§ 1º - As atividades e requisitos das funções que fazem jus às gratificações de representação estão definidas no Anexo I.

§ 2º - A tabela das gratificações de representação está dividida em 12 grupos, cada um correspondendo a um valor e percentual, com a fixação de um quantitativo máximo por gratificação de representação, conforme Anexo II.

Artigo 2º - As designações realizadas a partir da data de publicação desta Deliberação seguirão os requisitos previstos no Anexo I e a tabela de valores das gratificações de representação prevista no Anexo II.

Artigo 3º - Os valores de todas as gratificações de representação serão reajustados nos mesmos índices dos salários.

Artigo 4º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em particular as Deliberação CONSU-A-023/2017 e Deliberação CONSU-A-020/2018. (Proc. nº 01-P-18408/2017)

Disposições Transitórias

Artigo 1º - As designações ativas até a data de publicação desta Deliberação seguirão os valores da tabela vigente em 25.09.2017, que serão reajustados nos mesmos índices dos salários.

Artigo 2º - As gratificações de representação que não se enquadrarem nos Anexos I e II ficam extintas por essa Deliberação, sendo que as que tiverem sido atribuídas até a data de sua publicação serão cessadas somente na vacância.

ANEXO I - RELAÇÃO E DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

ANEXO II - GRATIFICAÇÕES DE REPRESENTAÇÃO - QUANTIDADES E VALORES CORRESPONDENTES

Publicada no D.O.E. em 06/06/2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Fis. n° 34
INSTITUTO DE ARTES P/E n° 01 - P - 8241 - 2003
DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO IA Nº 070/2019 RUB. 2!

Interessado:	INSTITUTO DE ARTES
Processo:	01 P 8241/2003
Referente:	Parecer do Comitê Ad Hoc 27/2018, sobre a proposta de revisão de certificação do Instituto de Artes (IA).

Congregação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, em sua 106ª Reunião Extraordinária realizada no dia 25 de abril de 2019, **aprovou** a proposta de certificação conforme consta da Deliberação Congregação IA nº 081/2018 a vista das manifestações da Coordenadoria de Graduação, Diretoria de Informática, Galeria do Instituto de Artes e da Direção do Instituto.

CIDADE UNIVERSITÁRIA "ZEFERINO VAZ"
25 DE ABRIL DE 2019.



Grácia Maria Navarro
Presidente da Congregação/IA



8
Fls. nº 35
P/E nº 01 - P - 8241 - 2019
Rub. 21

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DIRETORIA

e-mail: dir@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7027, (19) 3289-1510
Fax: (19) 3521-7827

Ofício Diretoria IA nº 033/2019

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
06 de maio de 2019.

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Francisco de Assis Magalhães Gomes Neto
Pró-Reitor de Desenvolvimento Universitário
PRDU - UNICAMP

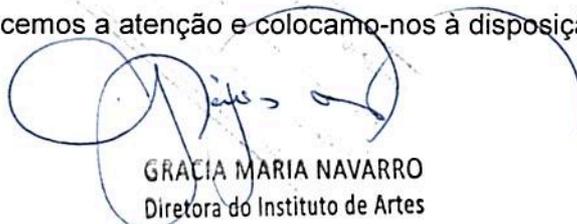
Senhor Pró-Reitor

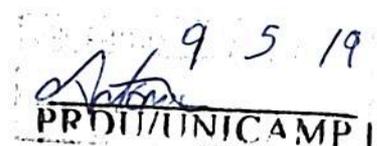
Relativo ao Parecer do Comitê Ad Hoc 27/2018, sobre a proposta de revisão de certificação do Instituto de Artes (IA). A Congregação do Instituto de Artes, reunida na sua 106ª reunião extraordinária apreciou e manifesta-se quanto aos três itens descritos a seguir:

- 1) No tocante ao item 03 (GRADUAÇÃO): Solicita que seja mantido o quadro conforme proposto pelo IA, a saber: 01 Coordenador de Graduação Geral; 05 Coordenadores de Graduação; 05 Coordenadores Associados de Graduação. Segue anexado Ofício 17 A-8152/2019 com argumentação dos Coordenadores de Graduação e Coordenadores Associados.
- 2) No tocante ao item 4.3 (DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO): Solicita que seja mantido o quadro conforme proposto pelo IA, a saber: 01 Diretor de Serviços e 02 Supervisores de Seção: Seção de Administração de Redes e Suporte Computacional e Seção de Sistemas de Informação e Web. Conforme argumentação apresentada em documento anexo: "Análise sobre a revisão da certificação da DTI".
- 3) No tocante ao item 05 (GALERIA DE ARTES GAIA): Solicita que seja mantido o perfil de Assistente Técnica especializada. Conforme argumentação apresentada no Ofício 02/2019.

Solicitamos ao Comitê Ad Hoc Certificação, que nos assessoro no planejamento da implantação da nova Certificação. Trata-se de uma ação bastante complexa, que envolve mudanças no espaço físico, mudança de funcionários de sessões, destituição de cargos comissionados de diretores e supervisores e nomeação de cargos comissionados de diretores e supervisores.

Agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição.


GRACIA MARIA NAVARRO
Diretora do Instituto de Artes
UNICAMP


PRDI/UNICAMP